



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
PODER LEGISLATIVO  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 001/2021**

Termo aditivo ao contrato celebrado pela câmara municipal de mucajai e pela empresa AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA – ME; que tem por objeto prestação de serviços de Assessoria Contabil.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI, inscrita no CNPJ n.º 05.626.627/0001-76, com sede sito à Avenida Maranhão, 1.101 – Centro - Mucajai-RR, representada por sua Presidente Senhora Andreia Pereira de Almeida.

**CONTRATADA:** AUGE CONTABILIDADE SERVIÇOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.747.997/0001-07, localizada na Rua Coronel Pinto n.º 86, sala: 203 – Centro – Boa Vista - RR, representada pela Sra.: Rianne Vitória Soares Santana, portadora da Cédula de Identidade n.º 366.531-3 - SSP/RR e CPF n.º 015.693.912-62.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato oriundo da **Carta Convite n.º 002/2019**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto aditivar por um período de 12 (doze) meses, os Serviços de Assessoria Contábil de acordo com que foi previsto na **Carta Convite n.º 002/2019**, e de acordo com que está previsto no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14/03/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

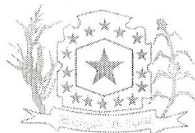
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao período do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correrá à conta da Nota de Empenho, devidamente apropriada no elemento de despesa: 3390.35.00 –



Av. Maranhão, 1101 - Centro - CEP: 69340-000 - Mucajai - RR  
CNPJ n.º 05.626.627/0001-76 - Fone: (95) 3542-2152



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI  
PODER LEGISLATIVO  
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

Serviços de Consultoria, vinculado à atividade 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização da Presidente da Câmara Municipal de Mucajaí - RR, ora contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mucajaí-RR, em 06 de janeiro de 2021.

Joelson Silva da Costa  
Presidente da Câmara de Mucajaí-RR

*Dianne Rita da Soares Santana*  
Auge Contabilidade Serviços S/S Ltda. - ME  
Empresa Contratada



Av. Maranhão, 1101 – Centro – CEP: 69340-000 – Mucajaí - RR  
CNPJ nº. 05.626.627/0001-76 – Fone: (95) 3542-2152